

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PROTOKOLO: 19.584.776-2

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de Soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, para customização do programa do mercado do Produtor compreendendo serviços para atender à demanda da CEASA/PR.

CONTRATADA: CORDON SISTEMAS E SUPORTE LTDA – CNPJ 46.562.288/0001-99.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 024/2023 de 30 de janeiro de 2023, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa CORDON SISTEMAS E SUPORTE LTDA com o CNPJ 46.562.288/0001-99.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR





ePROTOCOLO



Documento: **DL0032023CUSTOMIZACAOMERCADOPRODUTOR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eder Eduardo Bublitz** em 30/01/2023 14:11, **Joao Luiz Buso** em 30/01/2023 15:11.

Inserido ao protocolo **19.584.776-2** por: **Carla Alessandra Lazzarotto Falcao** em: 30/01/2023 13:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a4d25761b051ab7e0683c95102da0e7a.